DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 26 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.526

2989390380261	AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ LTDA	IFMT NORTE	60
2989390393266	49.219.893 MARIANO DA SILVA DE SANTANA	INFAZ RECONCAVO	60
2989390397261	VANDECY DE JESUS SOUZA	IFMT NORTE	60
2989390398268	VAICIO ANDRADE DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2989410401269	JOSIMARIO FERREIRA LUMINATO	IFMT NORTE	60
2989410408263	J C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA	IFMT NORTE	60
2989410416266	FOLETTO TRANSPORTES LTDA	IFMT NORTE	60
2989410433268	JOSE MARCELO VASCONCELOS SILVA	INFAZ SUDOESTE	60
2989410434264	JOSE MARCELO VASCONCELOS SILVA	INFAZ SUDOESTE	60
2989410444260	TOMAZ GUEDES PEREIRA GARCIA LEAL	INFAZ OESTE	60
2989410461261	IREMIX CONCRETO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	IFMT NORTE	60
2989410466263	29.859.679 JEAN BEZERRA DA SILVA	INFAZ NORDESTE	60
2989410471267	LUIS ALBERTO DUARTE SILVA	INFAZ CENTRO SUL	60
2989410479268	JOSÉ ROBERTO HENRIQUE DA SILVA	IFMT NORTE	60
2989410480266	ANTONIO DIAS RIBEIRO	IFMT NORTE	60
2989410482269	JOSE MESSIAS ANDRADE RAMOS	IFMT NORTE	60
2989410485268	RECAPAGEM PNEUFORTE LTDA	IFMT NORTE	60
2989410488267	JOSINALDO ALVES DE OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
2991640136267	CRISTINA JOSE LEAL BARRETO LTDA	IFMT METRO	60
2991640179268	AKI NOVOS E USADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991640181262	OTICA SOARES AGUAS CLARAS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991640183265	TRIGO DOURADO DELICATESSEN LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991640185268	LOJAO 20 COMERCIO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2991640191268	DISTRIBUIDORA E COMERCIO GELA GUELA LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991640193260	DJALMA FIUZA GOMES	INFAZ VAREJO	60
2993330009263	SUPERMERCADO SILVEIRA SILVA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
3017200483260	OLIVALDO ALMEIDA SOUSA FILHO	INFAZ ITD	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2026

O Coordenador do CPAF , no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **SAT/DAT METRO/COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNPJ/I.E./CPF	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2977450194/26-0	14.307.766/0002-09	CEMARVI COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2977450007/26-6	201.521.306	ANA CAROLINA SILVA DE MATOS 86080688506	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924971399/26-8	13.763.903/0001-76	SALVADOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2986280216/26-8	35.636.296/0001-16	A PARAIBANA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924971229/26-5	24.419.569/0001-54	DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2986280209/26-1	62.803.748/0001-80	ACAI NORTH DISTRIBUIDORA LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1154431288/26-8	46.056.490/0001-49	JPG GESSO E FERTILIZANTES LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2977450187/26-4	223.026.104	57.509.724 YERREN ENDERSSON OLIVEIRA LEAL	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2991640082/26-4	34.218.088/0001-34	CIRIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR TRANSPORTES	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2986280332/26-8	28.362.065/0001-04	FABIANO DE MORAES MENDES	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2104360122/17-5	049.661.581	HERCULES COMERCIAL DE ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.-ME	Ciência do Acordão JJF Nº 0268-06/26 NF-VD	
1128300310/24-4	01.240.392/0006-33	CAMMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI	Diferença de valor recolhido a menor	10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL
1) Partes: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.(Embasa) e Casa Civil. **2) Objeto:** Formalização da cessão do empregado da Embasa, Cícero de Carvalho Monteiro, matrícula nº 09274, para integrar o Quadro Especial da Casa Civil, com exercício no Gabinete do Governador. **3) Prazo:** O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2026, conforme disposto no Processo SEI nº 100.0894.2026.0042083-51.**4) Data de Assinatura:** 19/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL
1) Partes: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.(Embasa) e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema). **2) Objeto:** Fica prorrogado até 31/12/2026 o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal que colocou à disposição do Inema o empregado da Embasa Rodrigo de Brito Souza, matrícula nº 39659, conforme disposto no Processo SEI nº 100.0907.2026.0005271-85. **3) Data de Assinatura:** 20/08/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - **SJDH**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2026, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 07/05/2026, **torna pública a Errata** do resultado de habilitação e homologação divulgado no DOE de 02/07/2026. A alteração decorre da correção de uma inconsistência técnica que ocasionou a omissão indevida de um candidato habilitado para a função de Ciências Jurídicas (ampla concorrência). A listagem atualizada estará disponível para consulta no site oficial da Secretaria (www.ba.gov.br/justica) a partir de **26/11/2026**.

RESOLUÇÃO Nº 23/2026
Dispõe sobre os prazos e o cronograma para o Processo Seletivo de Escolha dos Integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Estado da Bahia - Gestão 2027.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA**, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei n° 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação *AD REFERENDUM*, após aprovação da Mesa Diretora do CECA, no dia 19 de novembro de 2026 e de acordo com o art. 57 do Regimento Interno do CECA;
CONSIDERANDO a Resolução CECA nº 19 de 03 de novembro de 2026, que dispõe sobre os prazos e o cronograma para o Processo Seletivo de Escolha dos Integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Estado da Bahia - Gestão 2027;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar de forma clara, transparente e democrática o processo de escolha dos membros que comporão o CPA/BA na Gestão 2027;
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por municípios afetados pelas fortes chuvas e os possíveis reflexos dessas circunstâncias na representatividade territorial e na participação dos adolescentes no processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar as inscrições realizadas junto ao CECA/BA até o dia 17 de novembro de 2026, mantendo os demais prazo do Cronograma estabelecido no art. 14 da Resolução CECA nº 19/2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de Novembro de 2026.

Regina Affonso
Presidente do CECA

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01144130 de 25 de Novembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312847	KATIA CERQUEIRA PINHEIRO	Técnico administrativo	07.08.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Quinta-feira, 26 de Novembro de 2026 às 0:08:04
Código de Autenticação: 0ecf6a8c